

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202118037003355

Nome: UNINTER EDUCACIONAL S/A

Assunto: Autorização do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à distância, no **Polo de Apoio Presencial em Uruaçu/GO**

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 254/2022

I - HISTÓRICO

Por meio do Ofício n. 08/2021, datado de 28 de junho de 2021, o diretor escolar da **UNINTER**, mantida pela UNINTER EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob N. 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, N. 147, no município de Curitiba/PR, solicita deste Conselho a autorização do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à distância, no **Polo de Apoio Presencial, situado na Avenida Transbrasiliana, 111, Quadra 43, lote 18, Centro, Uruaçu - GO.**

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 08/2021;
- CNPJ Matriz, em Curitiba/PR;
- PAP de Uruaçu/GO;
- Ata da 11ª Assembleia geral extraordinária;
- Ata da 15ª Assembleia geral extraordinária;
- Ata de reunião de sócios para transformação de sociedade limitada para sociedade anônima;
- Alvará de licença;
- Formulário de RH;
- Certificado do Corpo de Bombeiros;
- Planta Baixa - polo;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso;
- Acervo;
- Termo de Parceria entre sede e polo;
- Fotos do espaço físico;
- Documentos pessoais dos representantes;
- *Check list*, Diligência e correspondência eletrônica;

- Resposta da Diligência;
 - Alvará Sanitário;
 - comprovante de Endereço do polo;
 - Atos autorizativos Matriz, em Curitiba/PR.
- Despacho, termos e portaria;
- Correspondência eletrônica enviada;
- Relatório técnico visita.

II - ANÁLISE

a. Dos atos autorizadores da UNINTER

A UNINTER foi credenciada para oferecer a Educação Básica para Jovens e Adultos à distância, no Estado do Paraná, pela Resolução N. 2865/2021-GS/SEED, de 1º de julho de 2021. O Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA à distância obteve a renovação de reconhecimento até **25 de março de 2026**, pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

b. Comissão de Verificação

A comissão de verificação constituída pela Portaria N. 04/2022, de março de 2022, expedida por este Conselho, integrada por: Diogo Rodrigues da Silva e Izaias Souza Lima, emitiu laudo técnico com parecer favorável a inicial.

c. Da Infraestrutura Física do Polo, Acervo e Laboratório de Informática

A UNINTER, polo de Uruaçu conforme relatório da comissão de especialista, dispõe do e espaço físico: 03 banheiros, sendo dois de uso comum (masculino e feminino) e outro PcD; 01 sala de aula com mesma utilidade como sala do Coordenador do Polo, 01 sala de aula, 01 sala destinada a Secretaria Escolar, 01 sala de biblioteca, 01 laboratório de informática, 01 sala de tutoria e 01 sala para estudo orientado, sanitários para atendimento dos alunos (masculino e feminino); Secretaria Escolar; Sala de aula 01: Possui um aparelho de ar condicionado do tipo *split*, quadro branco de tamanho médio e 10 carteiras para os alunos; possui área total de 11,28m²; Sala de aula 02; sala do Coordenador de Polo com um aparelho de ar condicionado do tipo *split*, quadro branco de tamanho médio e 05 carteiras para os alunos; possui área total de 13,05m²; Sala de secretaria escolar; Sala de recepção climatizada e devidamente estruturada com materiais e equipamentos necessários para o trabalho administrativos; Sala de biblioteca: Possui 05 armários em forma de pallet para guarda e conservação dos livros didáticos, literários e integrados, 01 mesa redonda com 02 cadeiras; Possui área total de 9,73m²; Laboratório de informática: Possui 08 baias para computadores/notebooks, 06 computadores completos em funcionamento, 01 aparelho de ar condicionado split; possui área total de 16,57m²; Sala de tutores: Possui 01 pia de apoio, com lavatório; possui área total de 16,57m²; Sala de estudo orientado: Possui 01 mesa comum e 01 prateleira para guarda e conservação de livros. Possui área total de 9,88m²; Sala de laboratório específico: Possui 10 carteiras, 01 aparelho de ar condicionado split e 01 computador portátil, do tipo all in one. Possui área total de 13,32m².

A biblioteca física do Polo de Apoio Presencial de Uruaçu, Possui 05 armários em forma de pallet para guarda e conservação dos livros didáticos, literários e integrados, 01 mesa redonda com 02 cadeiras; a área total do ambiente é de 9,73m². - a mesma conta com um acervo bibliográfico de 320 exemplares para atender a demanda dos discentes e docentes/tutores da instituição. A biblioteca do Polo possui acervo específico para o Ensino Médio e componentes do EJA, com 9,18 m² de área e capacidade

ocupação de 5 alunos. Não há uma pessoa específica responsável pela biblioteca, e não foi apresentado como é realizado o serviço de empréstimo. A Biblioteca Virtual possui também um vasto acervo eletrônico remoto, que pode ser acessado por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, é acessada pelos alunos matriculados no curso EJA – Ensino Médio. A instituição disponibiliza em seu sítio eletrônico – <http://unico.grupouninter.com.br> o acesso à biblioteca virtual e possibilita o uso da sala de informática para o acesso a bibliotecas com o apoio da tutoria.

O Laboratório de informática do polo Uruaçu possui 08 baias para computadores/*notebooks*, dessas baias três são ocupadas por computadores completos e três por *notebooks*, ambos em funcionamento, o ambiente também possui um aparelho de ar condicionado *split*; e sua área total é de 16,57m². Os principais *softwares* instalados nos equipamentos do laboratório de informática são Pacote *Office*, navegadores de internet (*Mozilla*, *Internet Explorer* e *Google Chrome*).

d. Da parceria entre unidade sede e polo.

Consta dos autos do processo que o Polo de Uruaçu, representado por LUCIANA NATALINA BRAUDES EIRELI – ME (CNPJ 29.133.532/0001-89), fará a execução descentralizada dos cursos autorizados para o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional. O Polo de Uruaçu a é credenciado pelo Ministério da Educação como Polo de Apoio Presencial do Centro Universitário Internacional UNINTER, sendo a inclusão da oferta dos cursos de Educação de Jovens e Adultos parte do Contrato de Agenciamento Educacional, anexo a este processo. Luciana Natalina Braudes. O Contrato de Agenciamento Educacional atribui ao Polo a finalidade de identificar, em sua respectiva área de atuação, o público necessitado ou interessado em realizar o curso de Educação de Jovens e Adultos na modalidade de educação a distância disponibilizando infraestrutura adequada para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Ao incluir o curso de Educação de Jovens e Adultos, fica limitada a atuação dos Agentes, à prospecção de mercado, implementação do curso e disponibilidade de instalações mínimas previstas. Assim sendo, as funções pedagógicas e as práticas delas decorrentes serão desempenhadas pelo Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, sobre as quais cabe ao mesmo toda e qualquer responsabilidade. Assim esclarecido, o CIEBJA UNINTER manterá acompanhamento constante e permanente sobre as atividades realizadas no polo, coordenando todas as atividades pedagógicas como: teleaulas, avaliações presenciais, atividades complementares, entre outras.

e. Forma de acesso a curso

O curso em questão destina-se às pessoas maiores de 18 anos que não concluíram seus estudos, conforme determina a legislação em vigor, ou seja, Resolução CEE/CP N. 3/2018 e Resolução CEE/CP N. 2/2008.

f. Da Proposta Pedagógica do curso

A Proposta Pedagógica apresentada foi construída pela equipe pedagógica do Núcleo com sede em Curitiba/PR e, em suas palavras, expressa a concepção pedagógica de educação democrática. Entendendo o aluno como ser histórico autor do seu processo de aprendizagem e agente de seu desenvolvimento cognitivo (000022059543).

g. Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar foi aprovado mediante o Ato Administrativo N. 634/2017 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme (000022059453).

h. Da Matriz Curricular

A matriz curricular do curso prevê carga horária total de 1.200 horas, sendo, 30% da carga horária na modalidade presencial e 70% carga horária na modalidade à distância.

i. Da Avaliação

No plano de curso na página 3 estabelece que será considerado aprovado ou concluinte do curso, o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

j. Nominata do Corpo Técnico e Docente do Polo.

Corpo Técnico

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Luciana Natalina Braudes	Licenciatura em Letras Especialização em Formação de Docentes e de Orientadores Acadêmicos em EAD.	Gestora do Polo Uruaçu Coordenadora Pedagógica do Polo Uruaçu Coordenadora de Polo
Greyce Manso Sales	Tecnólogo em Logística Especialização em Formação de Docentes e de Orientadores Acadêmicos em EAD.	Secretária do Polo Uruaçu
Francislene Maria Pereira Carvalho	Tecnólogo em Gestão em produção Industrial	Secretária do Polo Uruaçu
Marco Antonio Massoler Eleutério	Bacharel em Engenharia Elétrica Mestre em Engenharia Elétrica e Informática Industrial Doutor em Engenharia Elétrica	Direção Administrativa (Mantenedora) e Responsável Técnico do curso
Benhur Etelberto Gaio	Bacharel em Administração Mestre em Engenharia da Produção	Direção Pedagógica (Mantenedora)

Quanto ao Corpo docente, consta dos autos a relação nominal de 12 professores/formadores com formação específica, vide anexo (000022058664).

k. Do Ambiente Virtual de Aprendizagem - UNIVIRTUS

A plataforma disponibilizada para a oferta do curso possibilita diálogo ágil à distância entre alunos, tutores e professores por meio de várias ferramentas.

O acesso ao curso é feito pelo AVA UNIVIRTUS que oportuniza ao aluno a interação com a coordenação do curso, com os professores e com os tutores por meio de sessões de bate-papo (chat), de fóruns de discussões, da rádio-web, entre outros meios como telefone e e-mail. O acesso ao AVA UNIVIRTUS é realizado com o número do registro do aluno Uninter (RU) e senha cadastrada pelo endereço <https://univirtus.uninter.com/ava/web/> O UNIVIRTUS é apresentado de forma clara e possui recursos que facilita o acesso aos diferentes recursos que permitem o aprendizado. É composto de salas com O roteiro de estudos é organizado por aulas, cada roteiro é preparado pelos professores que ministram as aulas e contextualizado com o material impresso. Ele é composto de: Videoaula – ministrada pelo professor especialista na disciplina e acompanhada pela tutora do curso que faz a intermediação entre os polos e o professor. Tema da aula – contextualização do assunto a ser tratado na aula com slides, que podem ser impressos, para acompanhamento e para anotações pessoais. Leitura Complementar – indicação de texto para aprofundamento e complementação da aprendizagem. Links – indicações de vídeos ou outros materiais com informações relevantes ao estudo do tema da aula.

Aplicação Prática e/ou Atividades no livro – Propostas para que o aluno relacione os conteúdos abordados com a prática e fixe-os através de exercícios de aprofundamento. Exercício Complementar – Quando necessário são propostos exercícios complementares com gabarito para avaliação da aprendizagem. Material Didático – Exemplos das apostilas impressas ficam disponíveis em arquivos do tipo PDF para visualização, para salvar em seus arquivos e/ou impressão.

O acesso à plataforma será por meio de endereço eletrônico: <http://univirtus-277877701.sa-east-1.elb.amazonaws.com/Ava/web/#/> com registro de login (RU) e senha, conforme documento anexo (000022059543).

l. Da Escrituração

Conforme relato da comissão de avaliadores a Escrituração Escolar é realizada totalmente online pelo sistema SISAP da UNINTER (<https://sispap.uninter.com/>), o polo cumpre de forma fidedigna o artigo 7 da Resolução CEE/CP N. 008, de 21 de novembro de 2014 que: § 5º A mantenedora, com o objetivo de prevenir e evitar sinistros, acidentes, desvios, e perecimentos de documentos sob sua guarda e responsabilidade, deverá estabelecer e criar mecanismos adequados para que no caso da ocorrência de eventos sinistros, consiga acesso a documentação escolar da escola e do aluno com fidedignidade. Os Dossiês/Alunos – Estão organizados e arquivados no SISAP. Possui no dossiê cópias de documentos pessoais do aluno, ficha individual/aproveitamento escolar, comprovante de endereço, requerimento de transferência quando é o caso, cópia dos documentos do responsável pela matrícula e termo de Compromisso firmado entre o aluno e a UNINTER. Os Dossiês dos Professores e demais servidores - Estão organizados e arquivados no SISAP. Possui ficha funcional, consta nos dossiês cópia dos documentos pessoais, da graduação e das especializações realizadas, comprovante de cadastramento e outros documentos Os Diários – Estão organizados e arquivados no SISAP os mesmos não são impressos ou arquivados.

m. Do número de vagas

Embora os gestores da Instituição pretendam oferecer 180 vagas anuais, o relatório técnico produzido pela comissão de especialistas pondera que o número de vagas, a proporção de alunos por tutor, o espaço físico, os números de computadores por aluno compõem o limite da oferta de vagas para o Polo de Apoio Presencial de Uruaçu que é de 80 vagas.

n. Dos Alvarás

Constam dos autos os alvarás de funcionamento, alvará sanitário e certificado do corpo de bombeiros referente a unidade polo conforme anexos (000022059009) e (000022059172) respectivamente.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- **Autorizar até 31 de dezembro de 2025** o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à distância, ofertado pela **UNINTER**, mantida pela UNINTER EDUCACIONAL S/A, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, N. 147, no município de Curitiba/PR, no **Polo de Apoio Presencial, situado na Polo de Apoio Presencial, situado na Avenida Transbrasiliana, 111, Quadra 43, lote 18, Centro, Uruaçu - GO**, com 80 vagas anuais.
- **Notificar** a instituição, quanto ao vencimento do **Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, Alvará de Vigilância Sanitária e Alvará de**

Funcionamento, embora vigentes à época do protocolo neste Colegiado, para providências urgentes que o caso requer, a fim de manter a regularidade de tais documentos, necessários a regularidade de funcionamento da instituição, junto ao Corpo de Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária, Prefeitura e Conselho Estadual de Educação de Goiás.

- **Determinar** que os gestores da instituição atendam os seguintes quesitos:
 1. Obedecer ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
 2. Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.

É o voto

Jaime Ricardo Ferreira
Conselheiro Relator

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 02/12/2022, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 11/01/2023, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028989914** e o código CRC **F44363DA**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037003355



SEI 000028989914